



## PORTARIA Nº151 - REITOR/2009

### **DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **DISPENSAR** ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU, MASP 1174473-7, da Função Gratificada FGI-2 - MC 20, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de novembro de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de novembro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR